



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 11.986

De 04 de maio de 2009.

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FILADÉLFIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 112/09, de autoria do Vereador **Cícero Gomes da Silva** e eu promulgo a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica por esta lei, declarado de Utilidade Pública a “Associação Beneficente Filadélfia”.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

**DÁRCY VERA**  
Prefeita Municipal

**PAULO CÉSAR SAQUY**  
Secretário Municipal de Governo

**VERA LÚCIA ZANETTI**  
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos

Autógrafo nº 101/2009  
Projeto de Lei nº 112/2009  
Processo nº 02.09.017896.0  
KAB